



PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO N.º 036/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO 001/2020

Homologa o Resultado Final do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências:

A Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especificamente, no que dispõe o artigo 17, § 2º, inciso X e artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público 001/2020, publicado por meio do Edital 010/2020 no Diário Oficial do Município de Campo do Brito, Edição n.º 00933, de 28/12/2020 e disponibilizado no site da instituição organizadora, a saber: <www.amigapublica.com.br/concursos/>.

Art. 2º As nomeações e posses dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2020 somente poderão ocorrer após a posse dos eleitos na Eleição Municipal de 2020, sob pena de nulidade de pleno direito.

Art. 3º O prazo de validade do concurso é de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade no desenvolvimento de suas atribuições e seus deveres, que serão objetos de análise de acordo com os critérios objetivos previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo do Brito/SE e Lei Municipal n.º 357/2014, com suas alterações legais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Campo do Brito, em 29 de dezembro de 2020.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente